

**MENSAGEM N.º 47, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que **“autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências”**, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 167, §1º, da Constituição Federal.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a restauração/reforma do “PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM E CADEIA PÚBLICA”, onde era alocada a Câmara Municipal no endereço Capitão Joaquim Eliziário Magalhães, nº 112, Centro, Bambuí-MG.

A reforma do prédio se faz necessária para preservar o bem público tombado como patrimônio histórico e cultural desta cidade.

A abertura do Crédito Especial no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) não afetará a continuidade das demais políticas públicas a serem garantidas pelo Poder Público Municipal, pois sairão do Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC), mediante gestão e fiscalização do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC).

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará ao Município, solicito o apoio e a aprovação da presente propositura, garantindo a preservação dos bens tombados de nossa municipalidade.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.



Prefeitura Municipal de Bambuí, 06 de novembro de 2025.

FIRMINO  
GERALDO DE  
OLIVEIRAJUNIO  
R:06272624654  
**FIRMINO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO  
DE OLIVEIRAJUNIO 06272624654  
DN: CN=BAMBUI, OU=BAMBUI, OU=MG, OU=BR, OU=37392301000146,  
OU=FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRAJUNIO, OU=FIRMINO GERALDO DE  
OLIVEIRAJUNIO 06272624654  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.11.06 10:14:56-0300  
Form: PDF Reader versão: 11.0.1